



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.647, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.382/22, até a importância de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300171.046000 - Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **868**..... R\$ 7.500,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, parte será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº **868** – Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR..... R\$ 1.744,67

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, parte será coberto pela anulação parcial/total da dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300171.046000 - Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica – **868 - 5528** R\$ 5.755,33

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 13/7/2022

Folha: 17 de 3037